



ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Jaraguá do Sul

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante da solicitação e exposições do Agente de Contratação, declaramos como inexigível a licitação n.º 96/2024, cujo objeto é a Contratação das palestras do Sr. Marcos Meier, através de empresa especializada, de forma presencial, para Professores, pais e demais profissionais da Rede Pública Municipal, conforme termo de referência (anexo I), com fundamento no artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais), **AUTORIZANDO E HOMOLOGANDO** a contratação, através da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II**, CNPJ: 27.580.036/0001-48 recomendando a observância das demais providências pertinentes e legais. Publique-se.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de julho de 2024.

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação das palestras do Sr. Marcos Meier, através de empresa especializada, de forma presencial, para Professores, pais e demais profissionais da Rede Pública Municipal, conforme termo de referência (anexo I).

Item	Und	Especificação	Total unitário
1	2	Palestras para formação de Professores e demais profissionais da Rede Pública Municipal, totalizando 1.800 (mil e oitocentos) servidores, com duração de 2 horas de palestra por período, totalizando 4h.	R\$ 16.100,00
2	1	Palestra de forma presencial, para pais e membros das APPs das escolas da rede Municipal de Jaraguá do Sul -SC, totalizando em média de 900 (novecentas) pessoas, com duração de 1h30min.	R\$ 11.000,00

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II, CNPJ: 27.580.036/0001-48.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL.

VALOR: O valor total contratação será de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a execução de cada palestra, mediante a apresentação de Notas Fiscais, após o ateste pela Secretaria de Educação, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução compreenderá 03 encontros, realizados em 02 dias - 29/07/2024 e 21/08/2024, para um total de 5h30min (4h no dia 29/07, sendo 2h no período matutino e 2h no período vespertino, e 1h30min no dia 21/08/2024).

LOCAL DE EXECUÇÃO: Sociedade Cultura Artística SCAR, localizada na R. Jorge Czerniewicz, 160 · Czerniewicz · Jaraguá do Sul/SC.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 16.996/2023 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, como segue:

Classif.Funcional programática	Projeto/atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recurso
08.002.12.361.0350.2.109	Manutenção das Atividades e Serviços do Ensino Fundamental	3.3.90	136	1.500.1001.0001

Jaraguá do Sul (SC), 26 de julho de 2024.

Odir Junior Almeida Goulart
Agente de Contratação

Iraci Muller
Secretária Municipal Educação

José Jair Franzner
Prefeito Municipal